

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)
CENTRO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (CECIMIG)

EDITAL 006/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) e o Centro de Ensino de Ciências e Matemática (CECIMIG) da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG fazem saber que estarão abertas, no período de **19 a 23 de março de 2018**, as inscrições para o Processo de Seleção **para uma vaga de estágio destinada a alunos de um dentre os cursos de graduação da UFMG abaixo relacionados:**

- a) Licenciatura em Ciências Biológicas;
- b) Licenciatura em Física;
- c) Pedagogia
- d) Licenciatura em Química.

O estagiário desempenhará atividades auxiliares na área administrativa, técnica e de pesquisa, cujo edital atenderá o cronograma do Quadro 1.

| | |
|--|---------------------------------|
| Período de inscrições | 19 a 23 de março de 2018 |
| Resultado da primeira etapa de seleção | A partir de 27 de março de 2018 |
| Entrevistas | A partir de 02 de abril de 2018 |
| Resultado final do processo de seleção | A partir de 05 de abril de 2018 |

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG.
- 1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos supramencionados que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO I**.
- 1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.
- 1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades **no CECIMIG**.
- 2.2. O valor da remuneração é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais**. O estagiário contará ainda com auxílio transporte no valor de **R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais**.
- 2.3. O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED.
- 2.4. As entrevistas serão realizadas **a partir do dia 02 de abril de 2018**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico www.ead.ufmg.br, no período de **19 a 23 de março de 2018**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

3.3.1. Preencher o formulário eletrônico no site www.ead.ufmg.br, disponibilizado na seção “Editais”, opção “Formulários”, opção “Formulários Eletrônicos”.

3.3.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

a) Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);

b) Histórico Escolar de Graduação, atualizado;

c) Comprovante ou declaração de matrícula, atualizada.

3.3.3. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 08 (oito) megabytes cada um. **O nome do arquivo deverá ser o CPF do candidato.**

3.4. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 23 de março de 2018**.

3.5. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.3.2.

3.6. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.8. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da avaliação do atendimento a requisitos do edital e desempenho acadêmico do estagiário a partir da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;

4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato, experiência e adequação às atribuições do cargo.

4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site do CAED **a partir do dia 27 de março de 2018**.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: (www.ead.ufmg.br) **a partir do dia 05 de abril de 2018**.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Diretoria do CECIMIG/UFMG.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

7.3. O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria do Cecimig: Sala 511, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – FaE/UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG, **no horário de 09:00 às 12:00h ou 14:00 às 17:00h.**

7.3. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.

7.4. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br no prazo **de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

8.1. O CAED e o CECIMIG reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou pelo baixo número de candidatos inscritos, a seus critérios, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico cecimig@fae.ufmg.br ou pelo telefone (31) 3409-5337 **até o término do período de inscrições.**

Belo Horizonte, 12 de março de 2018.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Profa. Marina Assis Fonseca
Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática da UFMG

Prof. Célio da Silveira Junior
Coordenador do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi)

ANEXO I

| Requisitos obrigatórios | Requisitos desejáveis |
|--|---|
| Estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura estabelecidos neste edital | Ter proatividade |
| Estar cursando disciplinas a partir do 3º período | Possuir facilidade para trabalhar em equipe |
| Restar, ao menos, dois semestres para a conclusão do curso | Ter conhecimentos básicos e experiência relacionados à produção, organização e armazenagem da informação nos mais diversos suportes |
| Possuir conhecimentos básicos em informática | |